DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
PORTO REAL
LEI Nº 937 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Edição nº0141 – 01/07/2025

LEI ORDINÁRIA Nº 948 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei.

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2026-2029, na forma dos Anexos I, II e III, em cumprimento ao que dispõe o artigo 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e artigo 95, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, estabelecendo para o período, os programas, com respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados nas despesas de capital e outras delas decorrentes e, nas de duração continuada.

Art. 2º. A exclusão ou alteração e a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual (PPA) ou Projeto de Lei específico, a serem encaminhados à apreciação do Poder Legislativo conforme necessário.

Parágrafo único. Os Projetos de Lei de Revisão Anual serão encaminhados ao Poder Legislativo Municipal até o dia 30 de setembro dos exercícios financeiros de 2027, 2028 e 2029.

Art. 3º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual (PPA) poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se, ao respectivo programa, as modificações consequentes.

§ 1° - De acordo com o disposto no “caput” deste artigo, fica o Poder executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou outras, efetivadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

§ 2° - Os valores consignados em cada ação do Plano Plurianual (PPA) são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e de créditos adicionais.

Art. 4° - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas Metas das Ações do Plano Plurianual (PPA), desde que estas modificações contribuam para realização do objetivo do programa.

Art. 5° - Os recursos financeiros indicados nos Anexos I, II e III, a esta Lei, serão ajustados, anualmente, por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de forma a compatibilizar fatores internos e externos, que provoquem o aumento ou o decréscimo da receita prevista.

Art. 6º - A data de início dos novos projetos poderá ser ajustada por ato específico do Poder Executivo, em função da disponibilidade de recursos, observando-se o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 0179 DE 29 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR, sem justa causa, o contrato de trabalho da (o) servidor (o) abaixo relacionado:

- **DIEGO HYGINO DE MIRANDA DONOLA** matricula 11008**,** a partir de 29/05/2025 função Médico de PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, a vista do Processo nº 3000/25.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito
REPUBLICADO P0R INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0217 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR, sem justa causa, o contrato de trabalho da (o) servidor (o) abaixo relacionado:

- **RERISON FRANKLIN VIEIRA DE OLIVEIRA** matricula 10690**,** a partir de 01/07/2025 função Médico Plantonista Socorrista, da Secretaria Municipal de Saúde, a vista do Processo nº 3531/25.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 218 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR, por prazo determinado e a título precário pelo período de **12(doze**) meses, o (a) servidor abaixo relacionado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em virtude de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº **002/2024(SMS**), a vista do Processo Administrativo nº 6254/24

***Data da Contratação*: 01/07/2025**

Nomes	**Função**
Leonardo Luiz Gama	Médico Plantonista Socorrista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 0219 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, por falecimento o (a) servidor (a) abaixo relacionado:

- **ANTONIO CARLOS DA SILVA PIMENTEL** matricula 2130, a partir de 27/05/2025, ocupante do cargo de Servente, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saude, a vista do Processo nº 3579/25.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 0220 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR, por prazo determinado e a título precário pelo período de **12(doze**) meses, o (a) servidor abaixo relacionado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em virtude de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº **001/2024(SMS**), a vista do Processo Administrativo nº 433/24

***Data da Contratação*: 02/07/2025**

Nomes	**Função**
Fernanda Pinheiro Teixeira	Fisioterapeuta

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 0221 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período 12 (doze) meses, os contratos de trabalho dos (a) servidores (a) relacionado abaixo, em razão de ainda existirem excepcional necessidade dos serviços dos (a) mesmos (a).

Nomes	**Cargo**	**Inicio Prorrogação**
Mirian Cristina da Costa Fagundes	Fisioterapeuta	02/07/2025
Katia dos Santos P. Mariath Moraes	Fisioterapeuta	04/07/2025
Mauro Sergio Sousa da S. Felix	Fisioterapeuta	04/07/2025

Luis Renato Labecca Halfeld	Fisioterapeuta	04/07/2025
Edgard Costa Scopacasa	Médico Clinico Geral	05/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 0222 DE 01 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

,Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do(a) servidor (a) abaixo relacionado:

- **LUCIANA CIONE DA SILVA ABRÃO** matricula 11039, a partir de 01/07/2025 função Docente I – Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a vista do Processo nº 3608/25.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 0223 DE 01 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXTINGUIR, por término de prazo, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) abaixo relacionado:
A partir de: 02/07/2025

NOMES	FUNÇÃO	Nº PROCESSO
Felipe Fraga Rosas	Médico Clinico Geral	3644/25

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

DECRETO N° 3260 de 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal proceder à cessão de uso de imóvel ao Poder Legislativo Municipal para fins de construção da sede própria da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o interesse público na viabilização da construção da sede própria do Poder Legislativo Municipal, como forma de promover a autonomia institucional e a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a existência de imóvel público municipal compatível com tal finalidade e desprovido de afetação a uso específico no presente momento;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e a necessária cooperação entre os Poderes Executivo e Legislativo para o aprimoramento da estrutura institucional municipal;

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ao Poder Legislativo Municipal, mediante termo de cessão de uso, o imóvel de propriedade do Município de Porto Real, localizado no Município de Porto Real, denominado Área 5-A, desmembrada de área maior localizada na Avenida Renato Monteiro, neste Município, cadastrada na Prefeitura sob o n° 25.4.02.23.01.000, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 06, à margem da Avenida Renato Monteiro, percorre 226,09m, margeando a referida via, até o ponto A, daí deflete 113°35'03'' para a direita, percorrendo 71,99m, confrontando com a área remanescente, até o ponto B, daí reflete 84°54'25'' para a direita, percorrendo 2085,03m, confrontando com a propriedade de José Geraldo Pereira até o ponto P6, de partida, fechando o perímetro, totalizando 7.458,63 m²., com a finalidade específica de viabilizar a construção da sede própria da Câmara Municipal.

Art. 2° A cessão de uso dar-se-á a título gratuito, por prazo indeterminado, devendo ser formalizada por meio de Termo de Cessão, firmado entre o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal, respeitando as cláusulas e condições estabelecidas pela Lei Municipal n° 419 de 10 de maio de 2011 para a sua regular execução.

Art. 3° O imóvel objeto da presente cessão deverá ser destinado exclusivamente à finalidade prevista no artigo 1° deste Decreto, sendo vedada qualquer utilização diversa, sob pena de revogação do ato administrativo e retorno do bem ao acervo patrimonial do Município.

Art. 4° O Poder Legislativo Municipal deverá dar continuidade às obras de construção de sua sede própria no prazo máximo de 02 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto, sob pena de extinção da cessão e retorno do imóvel ao domínio do Poder Executivo Municipal.

Art. 5° A edificação da sede própria da Câmara Municipal deverá observar a legislação urbanística, ambiental, edilícia e demais normas técnicas pertinentes, cabendo ao Poder Legislativo a obtenção das licenças, alvarás e demais autorizações necessárias à execução da obra.

Art. 6° A Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Administração adotarão as medidas jurídicas e administrativas cabíveis para a formalização da cessão de uso, inclusive no que se refere à lavratura do respectivo termo.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Porto Real, 01 de Julho de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 90029/2025

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **09:00** horas, do dia **28 de julho de 2025** no endereço **www.compras.gov.br**, licitação nº 90029/2025 na modalidade Pregão na forma Eletrônico, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES A** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **494/2025**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br e no **www.pncp.gov.br**. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 611.320,00 (seiscentos e onze mil, trezentos e vinte reais)

Porto Real, 30 de junho de 2025
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

DECRETO Nº 3261 DE 01 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 500.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 941 de 09 de dezembro de 2024.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º Os recursos de que se trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes do repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS, depositado na conta nº66240119, conforme Emenda Individual através da Proposta nº 36000649371202500 e Portaria nº 7274, que tem como ação o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento das Metas – Nacional.

Art. 3º Fica criado o Elemento de despesa e Fonte de recurso, conforme a autorização constante do artigo 8º da lei Municipal nº 941 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I RS

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
101	13.01.00	10.301.0129-2.529	3.3.90.40.00	1.600.3110	500.000,00
				TOTAL	**500.000,00**

Legenda:
Descrição da Fonte e Vinculo
1.600.3110 - Transferências da União decorrentes de emendas Individuais

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
GIULLIANO CARLOS MOLICA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PPA
2026 - 2029

Secretaria de **Fazenda**
Receita e Planejamento

PREFEITURA PORTO REAL
Cuidando de nossa gente

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Governo do Município de Porto Real
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICíPIO DE PORTO REAL

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Especificação	Receitas Previstas								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.0.0.00.000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40.020.676,00	0,00	41.873.633,30	0,00	43.811.586,22	0,00	45.839.708,67	0,00	**171.545.604,19**
1.2.0.0.00.0.0.00.000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.850.000,00	0,00	1.935.655,00	0,00	2.025.275,83	0,00	2.119.046,10	0,00	**7.929.976,93**
1.3.0.0.00.0.0.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	1.671.485,00	0,00	1.748.874,75	0,00	1.829.847,64	0,00	1.914.569,60	0,00	**7.164.776,99**
1.6.0.0.00.0.0.00.000 RECEITA DE SERVIÇOS	711.209,00	0,00	744.137,98	0,00	778.591,57	0,00	814.640,35	0,00	**3.048.578,90**
1.7.0.0.00.0.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250.797.100,00	0,00	262.409.005,73	0,00	274.558.542,70	0,00	287.270.603,22	0,00	**1.075.035.251,65**
1.9.0.0.00.0.0.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	256.130,00	0,00	267.988,82	0,00	280.396,70	0,00	293.379,07	0,00	**1.097.894,59**
Total Rec. Correntes	**295.306.600,00**	**0,00**	**308.979.295,58**	**0,00**	**323.284.240,66**	**0,00**	**338.251.947,01**	**0,00**	**1.265.822.083,25**
2.4.0.0.00.0.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.241.000,00	0,00	4.437.358,30	0,00	4.642.807,99	0,00	4.857.770,00	0,00	**18.178.936,29**
Total Rec. Capital	**4.241.000,00**	**0,00**	**4.437.358,30**	**0,00**	**4.642.807,99**	**0,00**	**4.857.770,00**	**0,00**	**18.178.936,29**
9.1.0.0.00.0.0.00.000 (-) DEDUÇÕES - RECEITAS CORRENTES	-29.547.600,00	0,00	-30.915.653,88	0,00	-32.347.048,65	0,00	-33.844.717,01	0,00	**-126.655.019,54**
Total de Receitas Dedutoras	**-29.547.600,00**	**0,00**	**-30.915.653,88**	**0,00**	**-32.347.048,65**	**0,00**	**-33.844.717,01**	**0,00**	**-126.655.019,54**
Total das Receitas	**270.000.000,00**	**0,00**	**282.501.000,00**	**0,00**	**295.580.000,00**	**0,00**	**309.265.000,00**	**0,00**	**1.157.346.000,00**

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0034	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**N°**	01.02.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente, de qualidade e dentro da legalidade. Isso deve ser feito de modo a atender às necessidades da população, respeitando o orçamento e as leis

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Promover o interesse público e os direitos dos cidadãos.
Público-alvo é a população local.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **12.576.420,96**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

PORTO REAL EVENTOS

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0104	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.02.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Realização De Eventos Para Participação de Servidores e População

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Servidores e População

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **3.234.060,68**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0000	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, RECEITA E PLANEJAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.03.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

A reserva de contingência, ou reserva financeira, é uma parcela dos recursos financeiros separada para enfrentar imprevistos ou emergências.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **44.125.154,26**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0034	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, RECEITA E PLANEJAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**N°**	01.03.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente, de qualidade e dentro da legalidade. Isso deve ser feito de modo a atender às necessidades da população, respeitando o orçamento e as leis

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Promover o interesse público e os direitos dos cidadãos.
Público-alvo é a população local.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **77.696.745,27**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	9999	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, RECEITA E PLANEJAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**N°**	01.03.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Proporcionar segurança financeira e estabilidade em momentos de crise ou incerteza. Isso permite que a Prefeitura siga operando normalmente sem a necessidade de buscar financiamento de emergência.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, atendimento de emendas parlamentares, de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **4.000.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0034	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.04.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente, de qualidade e dentro da legalidade. Isso deve ser feito de modo a atender às necessidades da população, respeitando o orçamento e as leis

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Promover o interesse público e os direitos dos cidadãos.
Público-alvo é a população local.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **168.824.887,60**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0000	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**N°**	01.05.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

A reserva de contingência, ou reserva financeira, é uma parcela dos recursos financeiros separada para enfrentar imprevistos ou emergências.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **12.138.565,56**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0034	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.05.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente, de qualidade e dentro da legalidade. Isso deve ser feito de modo a atender às necessidades da população, respeitando o orçamento e as leis

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Promover o interesse público e os direitos dos cidadãos.
Público-alvo é a população local.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **325.140,16**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0034	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.06.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente, de qualidade e dentro da legalidade. Isso deve ser feito de modo a atender às necessidades da população, respeitando o orçamento e as leis

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Promover o interesse público e os direitos dos cidadãos.
Público-alvo é a população local.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **130.056,06**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0034	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TRABALHO E RENDA			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.07.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente, de qualidade e dentro da legalidade. Isso deve ser feito de modo a atender às necessidades da população, respeitando o orçamento e as leis

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Promover o interesse público e os direitos dos cidadãos.
Público-alvo é a população local.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **7.309.151,55**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0034	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**N°**	01.08.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente, de qualidade e dentro da legalidade. Isso deve ser feito de modo a atender às necessidades da população, respeitando o orçamento e as leis

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Promover o interesse público e os direitos dos cidadãos.
Público-alvo é a população local.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **455.196,21**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0034	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.09.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente, de qualidade e dentro da legalidade. Isso deve ser feito de modo a atender às necessidades da população, respeitando o orçamento e as leis

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Promover o interesse público e os direitos dos cidadãos.
Público-alvo é a população local.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **17.640.803,92**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

Construir Real

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0035	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.09.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Construir ou modernizar equipamentos públicos, como escolas, creches, hospitais, bibliotecas e outros edifícios utilizados pelo público. Esses programas visam melhorar a infraestrutura local e oferecer serviços essenciais à população.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Garantir a eficiência do serviço público, otimizar custos e garantir a qualidade da infraestrutura.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **2.722.506,85**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

SANEAMENTO BÁSICO

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0123	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.09.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Garantir a saúde e a qualidade de vida da população, promovendo um ambiente mais limpo e saudável. Isso é alcançado através de serviços como abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, gestão de resíduos sólidos e drenagem urbana

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

População do Município de Porto Real RJ

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **39.626.641,63**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0147	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.09.00	**MULTISETORIAL:** SIM

OBJETIVO

Promover a melhoria na mobilidade urbana, por meio de integração dos modais de transportes ativo e motorizado, além do oferecimento de políticas de acessibilidade no transporte para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e do incentivo ao uso de transporte coletivo, buscando reduzir o tempo de deslocamento urbano e preservar o meio ambiente.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Frente aos novos desafios do planejamento e ordenamento urbano, em consonância com a garantia de acesso universal à cidade, sinaliza-se a necessidade de uma nova política de mobilidade pautada no fomento à integração dos modais ativos e no oferecimento de políticas de acessibilidade no transporte para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e na priorização dos deslocamentos nos meios de transporte coletivos, com o objetivo de garantir maior desenvolvimento socioeconômico.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **17.057.025,61**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

INFRAESTRUTURA PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0151	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.09.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Garantir que todos tenham acesso a infraestruturas básicas, como saneamento, energia, transporte e comunicações, para promover o desenvolvimento social e econômico, bem como a qualidade de vida. Isso inclui a construção de infraestruturas resilientes, a promoção de uma industrialização inclusiva e sustentável e a promoção da inovação.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Necessidade de garantir acesso equitativo a infraestrutura de qualidade para todos, promovendo o desenvolvimento social e econômico. Toda Cidade

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **37.876.660,73**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0031	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.11.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Manter a estrutura administrativa da Sede para o bom funcionamento de suas atividades.
Manter a estrutura administrativa a fim de dar suporte às escolas da Rede Municipal de Ensino.
Efetuar a gestão de recursos humanos em exercício e atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia entre outros), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal administrativo nos estabelecimentos de ensino.
Manutenção da folha de pagamento.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Alunos e profissionais da rede

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **867.040,40**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

CULTURA REAL

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0033	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.11.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Fortalecer as políticas públicas de cultura de forma efetiva, com aumento da capilaridade das ações e de recursos.
Aprimorar processos de preservação, guarda e restauro dos acervos e do patrimônio material e imaterial do município.
Fortalecer a Biblioteca Pública Municipal.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Criação de oportunidades e respeito às demandas culturais específicas.
Proporcionar e facilitar o acesso da população de todas as faixas etárias à leitura e a programas culturais.
Assegurar o acesso aos meios culturais ofertados pelo município.
Cidadãos em Geral

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **3.164.697,44**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

PORTO REAL EVENTOS

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0104	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.11.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Realização De Eventos Para Participação de Servidores e População

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Servidores e População

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **433.520,20**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0034	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.12.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente, de qualidade e dentro da legalidade. Isso deve ser feito de modo a atender às necessidades da população, respeitando o orçamento e as leis

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Promover o interesse público e os direitos dos cidadãos.
Público-alvo é a população local.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **121.385,65**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0139	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.12.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Promover e aprofundar a prática da atividade física e do desporto na população, estimulando o desenvolvimento do tecido associativo desportivo e promovendo a saúde e qualidade de vida.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Promove a saúde, a inclusão, o desenvolvimento de competências sociais e a promoção de valores como a disciplina, o respeito e o trabalho em equipe.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **260.112,12**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SMS

CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0004	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**N°**	01.13.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Prover meios administrativos para a Gestão em Saúde Municipal atuar junto aos seus programas finalísticos.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Manter as atividades administrativas e operacionais dos diversos setores da saúde para melhoria da prestação dos serviços públicos
População do Município de Porto Real - RJ

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **130.056,06**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

SAÚDE PARTICIPATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0019	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.13.00	**MULTISETORIAL:** SIM

OBJETIVO

Garantir a execução das ações do CMS, da conferência municipal de saúde, bem como capacitações e atividades a fins dos conselheiros municipais.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

A participação da sociedade organizada é garantida em legislação, tem como principal finalidade a discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política Pública de Saúde no município. Usuários do Sistema Único de Saúde

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **68.704,04**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0034	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.14.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente, de qualidade e dentro da legalidade. Isso deve ser feito de modo a atender às necessidades da população, respeitando o orçamento e as leis

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Promover o interesse público e os direitos dos cidadãos.
Público-alvo é a população local.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **8.565.925,60**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

CONSÓRCIO

CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0134	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**N°**	01.14.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Possibilitar a aquisição de bens ou serviços de maneira planejada e sem a incidência de juros, são arranjos formados entre Municípios, embora seja possível a participação dos Estados e da União.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **433.520,20**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0135	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**N°**	01.14.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

É uma atividade essencial para o funcionamento da sociedade, permitindo que as pessoas vivam em um ambiente seguro e pacífico. A segurança pública busca prevenir e reprimir crimes, assegurando que todos possam exercer seus direitos sem medo de violência ou ameaça.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **8.401.781,43**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

OPERACIONALIZAÇÃO DO ÓRGÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0050	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUN DE ASSIST. SOCIAL, DIREITOS HUM E HABITAÇAO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.15.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Objetivo: Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos, bem como dos conselhos de garantia de direitos vinculados, garantido recursos humanos qualificados e capacitados, recursos materiais e a contratação de serviços necessários para a garantia do objetivo proposto.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Assegurar a manutenção e operacionalização da estrutura do órgão gestor, seus departamentos e setores vinculados, garantindo a oferta de um serviço de qualidade à população que faz uso dos serviços ofertados pela SMASDHH.
Usuários da política, servidor, órgão do Gestor , Conselhos e órgãos vinculados à política

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **906.057,22**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0034	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.16.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente, de qualidade e dentro da legalidade. Isso deve ser feito de modo a atender às necessidades da população, respeitando o orçamento e as leis

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Promover o interesse público e os direitos dos cidadãos.
Público-alvo é a população local.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **8.778.784,01**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0034	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.18.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente, de qualidade e dentro da legalidade. Isso deve ser feito de modo a atender às necessidades da população, respeitando o orçamento e as leis

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Promover o interesse público e os direitos dos cidadãos.
Público-alvo é a população local.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **524.559,43**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0034	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.19.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente, de qualidade e dentro da legalidade. Isso deve ser feito de modo a atender às necessidades da população, respeitando o orçamento e as leis

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Promover o interesse público e os direitos dos cidadãos.
Público-alvo é a população local.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **130.056,06**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0034	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL, AGRIC, PEC. E ABASTEC			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.20.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente, de qualidade e dentro da legalidade. Isso deve ser feito de modo a atender às necessidades da população, respeitando o orçamento e as leis

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Promover o interesse público e os direitos dos cidadãos.
Público-alvo é a população local.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **384.966,38**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

PORTO REAL EVENTOS

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0104	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL, AGRIC, PEC. E ABASTEC			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	01.20.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Realização De Eventos Para Participação de Servidores e População

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Servidores e População

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **260.111,82**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SMS

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0004	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	02.01.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Prover meios administrativos para a Gestão em Saúde Municipal atuar junto aos seus programas finalísticos.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Manter as atividades administrativas e operacionais dos diversos setores da saúde para melhoria da prestação dos serviços públicos
População do Município de Porto Real - RJ

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **7.079.834,99**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SMS

CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0004	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**N°**	02.01.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Prover meios administrativos para a Gestão em Saúde Municipal atuar junto aos seus programas finalísticos.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Manter as atividades administrativas e operacionais dos diversos setores da saúde para melhoria da prestação dos serviços públicos
População do Município de Porto Real - RJ

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **9.867.820,03**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

GARANTIA DE ASSISTÊNIA FARMACEUTICA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0016	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	02.01.00	**MULTISETORIAL:** SIM

OBJETIVO

Prover e ampliar o acesso a assistência farmacêutica e suprimentos no atendimento as necessidades em saúde.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Garantir o acesso a medicamentos e insumos de acordo com as necessidades da população seguindo as orientações e legislações referentes ao amparo da responsabilidade municipal.
Usuários do Sistema Único de Saúde

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **2.635.802,86**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

VIGILÂNCIA ATUANTE

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0018	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	02.01.00	**MULTISETORIAL:** SIM

OBJETIVO

Fortalecer as ações de vigilância em saúde.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Reduzir os riscos e agravos à saúde da população.
Usuários do Sistema Único de Saúde

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **7.845.311,70**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

SAÚDE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0142	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	02.01.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Garantir o acesso a população aos serviços de atenção primária nas unidades de saúde da família e nos programas existentes.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

A atenção primária é ordenadora do cuidado dos pacientes em sua primeira instância e necessita de estrutura, equipamentos e insumos para execução das atividades pertinentes a sua amplitude.
Usuários do Sistema Único de Saúd

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **120.468.489,26**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

SAÚDE E MAIS ACESSO

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0143	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	02.01.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Ampliar e implementar a assistência especializada nos policlínicos, hospital municipal, centro de diagnóstico, centro de especialidades odontológicas, saúde mental, CAPS e centro de reabilitação.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Garantir ampliação, recursos humanos, estrutura, equipamentos e insumos para acesso adequado a consultas, exames, cirurgias e procedimentos de média complexidade a população de acordo com o aporte municipal.

Usuários do Sistema Único de Saúde

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **148.603.519,24**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0052	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	03.01.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Aprimorar a gestão dos serviços, programas e projetos de acordo com as normatizações estabelecidas, conforme PNAS, assim como apoio técnico e operacional ao CMAS.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Assegurar a garantia da continuidade de serviço ofertado ao publico da politica de assistência social Púbico alvo: famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e o CMAS no desenvolvimento do controle social.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **15.845.641,62**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO

CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0053	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**N°**	03.01.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Assegurar espaço propício, equipe qualificada e gestão do Programa para atender as famílias que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza que buscam o cadastro único do governo federal para acessar aos programas e serviços disponibilizados pelo governo e/ou programas municipais.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Assegurar a população em situação de pobreza e extrema pobreza acesso a programas e benefícios.
Público Alvo: famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **432.520,20**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0054	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**N°**	03.01.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Prevenir situações vulnerabilidade e risco social, através do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Atuar na prevenção dos riscos sociais por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, na garantia da oferta de serviços, de acordo com a Tipificação.

Público Alvo: famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **10.839.692,17**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0055	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**N°**	03.01.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Atender famílias e indivíduos que já se encontram com seus vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, vivenciando situações de negligência, abandono, violência, abuso, exploração sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, tráfico de pessoas, calamidades públicas e emergências, entre outras.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Assegurar a proteção social às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco social e com seus direitos violados. Público Alvo:
Famílias e indivíduos em situação de risco social, com vínculos familiares fragilizados e rompidos.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **433.520,20**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

GESTÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0056	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**N°**	03.01.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Garantir a população as provisões suplementares e provisórias advindas de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Garantir a população o atendimento às necessidades apresentadas conforme estabelecido na Lei Municipal nº 591 de 22 de março de 2022, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos benefícios eventuais de assistência social no município de Porto Real. Público Alvo: famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social temporária

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **10.177.800,56**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

MORAR REAL

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0060	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	03.02.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

O objetivo apoia-se na redução do déficit e da inadequação habitacional, mediante oferta de unidades habitacionais pelo município

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Diminuir o déficit habitacional no Município de Porto Real — Público
Alvo: Munícipes de Porto Real

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **1.777.432,82**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0059	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	04.01.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Assegurar assistência à criança e adolescente

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do município e Conselheiros do CMDCA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **1.127.152,51**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0034	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FDO DE APOIO AO DES. DE PORTO REAL - FADIPRE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	06.01.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente, de qualidade e dentro da legalidade. Isso deve ser feito de modo a atender às necessidades da população, respeitando o orçamento e as leis

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Promover o interesse público e os direitos dos cidadãos.
Público-alvo é a população local.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **17.340,80**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

Gestão do Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0008	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	07.01.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Identificar, monitorar e controlar os impactos das atividades de uma empresa no meio ambiente. Ele é projetado para minimizar os impactos adversos sobre o meio ambiente, maximizando os benefícios econômicos e o bem-estar social.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **2.197.947,41**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

LEGISLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0001	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
CÂMARA MUNICIPAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	09.01.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Dotar o Poder Legislativo Municipal das condições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente de suas atividades.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

População Portorealense

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **52.988.320,76**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0030	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	11.01.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Garantir acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na educação básica.
Oferecer serviços de infraestrutura adequada aos estudantes.
Preparar em condições de ensino, os alunos para as etapas futuras e mercado de trabalho.
Assegurar a qualidade de ensino através do programa de formação continuada ao corpo docente.
Oferecer transporte seguro e alimentação de qualidade para assegurar o acesso e a permanência do aluno no ambiente de ensino.
Ofertar e garantir condições de qualidade ao trabalho pedagógico, assegurando desempenho no processo de ensino aprendizagem.
Garantir a aplicação da BNCC Base Nacional Curricular Comum, adequando-a a realidade do Sistema Municipal de Ensino.
Assegurar a Gestão Democrática na escolha das gestões escolares, adequada as necessidades do Sistema Municipal de Ensino.
Reduzir e combater as desigualdades e promover a equidade na Educação Pública municipal.
Garantir a participação do alunado nos sistemas e processos de avaliação nacional dos Sistemas de Ensino
Melhorar a qualidade pedagógica no Sistema Municipal de Ensino.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Alunos e profissionais da rede

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **135.731.427,51**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0031	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	11.01.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Manter a estrutura administrativa da Sede para o bom funcionamento de suas atividades.
Manter a estrutura administrativa a fim de dar suporte às escolas da Rede Municipal de Ensino.
Efetuar a gestão de recursos humanos em exercício e atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia entre outros), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal administrativo nos estabelecimentos de ensino.
Manutenção da folha de pagamento.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Alunos e profissionais da rede

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **81.146.939,34**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

CONSTRUIR PARA CRESCER E DESENVOLVER

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0032	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	11.01.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Construção e Ampliação de Unidades Escolares que atendam a Educação Básica e Educação Especial, bem como Unidades de Suporte e complementação (Quiosques, Laboratórios, Salas Pedagógicas entre outras...) ao desenvolvimento do Ensino Municipal.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Aperfeiçoamento das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução.
Implementar a melhoria de infraestrutura das Unidades Escolares e Unidades de Suporte e complementação.
Profissionais e alunos

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **60.206.418,10**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0057	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**Nº**	12.01.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

Prover o atendimento a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e em risco e pessoal.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Garantir ao público prioritário a continuidade do cuidado. Público
Alvo: Pessoa idosa

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **4.066.419,46**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE PORTO REAL

PROGRAMA

ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°**	0058	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMPCD			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	**N°**	13.01.00	**MULTISETORIAL:** NÃO

OBJETIVO

: Garantir ás pessoas com deficiência o acesso ás politicas de direitos e proporcionar ações da área da habilitação e reabilitação aos que se encontra em situação de vulnerabilidade ou com seus direitos básicos violados e/ou ameaçados, visando a promoção de sua integração a vida comunitária.

PÚBLICO ALVO/JUSTIFICATIVA

Garantir ao publico prioritário a continuidade do cuidado
Público Alvo: Pessoas com Deficiência

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **4.686.353,35**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.02.00
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0034

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização da SMG

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.516

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir o funcionamento adequado e eficiente da secretaria, assegurando que ela desempenhe suas funções de apoio ao prefeito e à gestão municipal. Isso inclui manter a infraestrutura, equipamentos, e recursos humanos da secretaria em bom estado, além de garantir a operacionalização das atividades administrativas e de apoio às demais secretarias.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 12.576.420,96**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.995.137,45	3.092.329,66	3.192.675,76	3.296.278,09

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.02.00
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	PORTO REAL EVENTOS
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0104

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Realização de Eventos

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.003

OBJETIVO/FINALIDADE

Criar e organizar eventos que atendam a um propósito específico, como gerar conhecimento, fortalecer relacionamentos, ou simplesmente proporcionar experiências memoráveis.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 3.234.060,68**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
770.207,70	795.200,94	821.005,21	847.646,83

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, RECEITA E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.03.00
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0034

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização da SMFRP

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.514

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir que a Secretaria funcione de forma eficiente, com todos os seus sistemas e processos em pleno funcionamento, para que possa cumprir suas responsabilidades na área de finanças, receita e planejamento do município. Isso inclui a manutenção de equipamentos, software, infraestrutura de TI, bem como a operacionalização de processos como lançamento de impostos, arrecadação de receitas, fiscalização, cadastro de contribuintes e gestão de recursos financeiros.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 72.494.502,90**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
13.878.026,55	14.328.368,51	19.622.055,21	24.666.052,63

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, RECEITA E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.03.00
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 04
SUBFUNÇÃO	ORDENAMENTO TERRITORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 127
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0034

AÇÕES

Projetos - Outros

Cadastro Multifinalitário

Código Projetos - Outros	**N°**	2.577

OBJETIVO/FINALIDADE

Fornecer uma base de dados precisa e atualizada sobre o território, que possa ser utilizada por diversos setores e instituições para apoiar a gestão urbana e o desenvolvimento econômico. Ele integra informações territoriais, sociais, econômicas, jurídicas e ambientais, entre outras, para um planejamento e gestão mais eficiente.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 5.202.242,37**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.238.940,00	1.279.143,60	1.320.651,81	1.363.506,96

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, RECEITA E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.03.00
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 129
PROGRAMA	ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0000

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Devolução de Tributos

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.571

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 43.352,02**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.324,50	10.659,53	11.005,43	11.362,56

Atividades - Manutenção

Devolução de Convênios

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.572

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 130.056,03**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
30.973,50	31.978,56	33.016,30	34.087,67

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, RECEITA E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.03.00
FUNÇÃO	ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 28
SUBFUNÇÃO	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 846
PROGRAMA	ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0000

AÇÕES

Operação Especial

Encargos da Dívida Contratada

Código Operação Especial	**N°**	2.574

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir que o credor receba os valores devidos, incluindo os encargos financeiros, por meio de um processo judicial. Essa ação é utilizada quando o devedor não cumpre a obrigação de pagar a dívida dentro do prazo e/ou não paga os encargos financeiros previstos no contrato.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 43.951.746,21**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
7.709.401,88	11.697.104,70	12.076.675,75	12.468.563,88

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, RECEITA E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.03.00
FUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 99
SUBFUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 999
PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 9999

AÇÕES

Reserva de Contigência

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código Reserva de Contigência	**N°**	9.999

OBJETIVO/FINALIDADE

Ela serve como um "fundo de segurança" para cobrir despesas imprevistas, como perdas de investimentos ou custos de manutenção. Em essência, a reserva de contingência garante que possa continuar operando sem grandes impactos financeiros, mesmo diante de imprevistos.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 4.000.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.04.00
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0034

AÇÕES

Atividades - Finalística

Concurso Público

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.005

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir os direitos dos candidatos ou do público em geral, quando há irregularidades ou ilegalidades no processo de seleção. Essa ação pode visar a anulação de atos administrativos, correção de erros, ou ainda, a garantia do direito à nomeação.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 433.520,20**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
103.245,00	106.595,30	110.054,32	113.625,58

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização da SMA

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.515

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir o funcionamento adequado e a eficiência dos serviços administrativos da prefeitura, assegurando que a máquina pública opere de forma contínua e eficaz para atender às necessidades da população. Isso inclui a manutenção dos sistemas, equipamentos e infraestrutura da secretaria, bem como a operacionalização das atividades administrativas em geral.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 167.957.847,20**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
40.000.000,00	41.298.000,00	42.638.120,10	44.021.727,10

Atividades - Finalística

Valorização do Servidor Público

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.654

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir a eficiência do serviço público, melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e promover um ambiente de trabalho mais produtivo e motivador. Isso envolve o reconhecimento do trabalho realizado, a oferta de oportunidades de desenvolvimento profissional, a melhoria das condições de trabalho e a valorização salarial.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 433.520,20**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
103.245,00	106.595,30	110.054,32	113.625,58

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.05.00
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0034

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização da PGM

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.517

OBJETIVO/FINALIDADE

Ggarantir a eficiência e a qualidade dos serviços jurídicos prestados pela PGM, incluindo a gestão da dívida ativa, a prestação de assessoria jurídica aos órgãos da administração, e a promoção de políticas públicas em conformidade com a lei. Em termos mais amplos, visa assegurar que a PGM cumpra suas funções de forma eficaz e transparente, contribuindo para o bom funcionamento da administração municipal.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 325.140,16**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
77.433,75	79.946,48	82.540,74	85.219,19

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.05.00
FUNÇÃO	ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 28
SUBFUNÇÃO	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 846
PROGRAMA	ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0000

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Sentenças Judiciais

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.021

OBJETIVO/FINALIDADE

Concluir um processo judicial, resolvendo a disputa e estabelecendo os direitos e deveres das partes envolvidas

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 12.138.565,56**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.890.860,00	2.984.668,41	3.081.520,90	3.181.516,25

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.06.00
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 04
SUBFUNÇÃO	CONTROLE INTERNO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 124
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0034

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização da CGM

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.518

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e prevenir a corrupção na administração municipal.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 130.056,06**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
30.973,50	31.978,59	33.016,30	34.087,67

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TRABALHO E RENDA
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.07.00
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0034

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização da SMDETR

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.519

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir a continuidade e o bom funcionamento das políticas, programas e projetos relacionados ao trabalho e renda, assegurando que eles continuem a atingir os objetivos propostos e a atender às necessidades da população

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 6.849.620,13**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.631.271,00	1.684.205,74	1.738.858,22	1.795.285,17

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TRABALHO E RENDA
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.07.00
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 04
SUBFUNÇÃO	EMPREGABILIDADE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 333
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0034

AÇÕES

Projetos - Outros

Curso Profissionalizante

Código Projetos - Outros	**N°**	2.622

OBJETIVO/FINALIDADE

Preparar o aluno para atuar em uma profissão específica, oferecendo conhecimentos e habilidades práticas para o mercado de trabalho.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 459.531,42**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
109.439,70	112.991,02	116.657,58	120.443,12

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.08.00
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0034

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção do conselho FMMA

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.011

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir a sua eficácia na gestão e aplicação dos recursos do fundo

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 43.352,02**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.324,50	10.659,53	11.005,43	11.362,56

Atividades - Manutenção

Manutenção do consorcio

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.012

OBJETIVO/FINALIDADE

Manter a validade e os termos de um contrato de consórcio, ou para garantir a restituição de valores pagos após o cancelamento do contrato.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 43.352,02**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.324,50	10.659,53	11.005,43	11.362,56

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização da SMMA

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.520

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir a eficácia e o bom funcionamento das atividades da secretaria, que abrangem a gestão ambiental, fiscalização, promoção de políticas ambientais e ações de conservação e preservação do meio ambiente.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 368.492,17

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
87.758,25	90.606,01	93.546,17	96.581,74

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.09.00
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0034

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização da SMOSP

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.521

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir a funcionalidade, segurança e qualidade dos equipamentos e infraestruturas públicas, como estradas, prédios municipais, saneamento, iluminação pública, entre outros. Esta ação visa garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente e que a infraestrutura do município esteja em boas condições para o uso da população

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 17.424.043,82**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
4.149.623,04	4.284.278,31	4.423.303,14	4.566.839,33

Atividades - Manutenção

Devolução de Convênios

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.572

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 216.760,10**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
51.622,50	53.297,65	55.027,16	56.812,79

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.09.00
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	Construir Real
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0035

AÇÕES

Projetos - Obras

Construção, Ampliação e Reforma de próprios municipais

Código Projetos - Obras	**N°**	1.034

OBJETIVO/FINALIDADE

Construir, Ampliar ou Reformar equipamentos públicos, como escolas, creches, hospitais, bibliotecas e outros edifícios utilizados pelo público. Esses programas visam melhorar a infraestrutura local e oferecer serviços essenciais à população.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 2.722.506,85**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
648.378,60	669.418,49	691.141,12	713.568,64

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.09.00
FUNÇÃO	URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 451
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0151

AÇÕES

Projetos - Outros

Construção de Ciclovias

Código Projetos - Outros	**N°**	1.075

OBJETIVO/FINALIDADE

Melhorar a mobilidade urbana, promovendo o uso da bicicleta como meio de transporte e tornando as cidades mais sustentáveis e seguras para os ciclistas.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 4.335.201,98**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.032.450,00	1.065.953,00	1.100.543,18	1.136.255,80

Projetos - Obras

Construção do Horto Municipal

Código Projetos - Obras	**N°**	1.115

OBJETIVO/FINALIDADE

Produção de mudas para arborização urbana, educação ambiental e, em alguns casos, produção de alimentos para programas sociais. Além disso, os hortos municipais podem servir como espaços de lazer e cultura para a população.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 433.520,20**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
103.245,00	106.595,30	110.054,32	113.625,58

Projetos - Obras

Implantação e Manut. dos equip. públicos de acessibilidade

Código Projetos - Obras	**N°**	1.134

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir que os espaços públicos sejam acessíveis a todos, incluindo pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, e manter esses equipamentos em bom estado para que cumpram sua função. A acessibilidade é essencial para a inclusão social e para que todos possam usufruir dos espaços públicos em igualdade de condições, com autonomia e dignidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 867.040,40

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
206.490,00	213.190,60	220.108,64	227.251,16

Atividades - Manutenção

Porto Real Mais Limpo

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.639

OBJETIVO/FINALIDADE

Promover a limpeza e a preservação ambiental em Porto Real, visando reduzir o impacto de chuvas fortes e conscientizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 30.346.414,88

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
7.227.150,00	7.461.672,02	7.703.802,24	7.953.790,62

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.09.00
FUNÇÃO	URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 452
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0151

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Porto Real Mais Limpo

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.639

OBJETIVO/FINALIDADE

Promover a limpeza e a preservação ambiental em Porto Real, visando reduzir o impacto de chuvas fortes e conscientizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 433.520,20**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
103.245,00	106.595,30	110.054,32	113.625,58

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.09.00
FUNÇÃO	SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 512
PROGRAMA	SANEAMENTO BÁSICO
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0123

AÇÕES

Projetos - Obras

CONSTRUÇÃO E REFORMA ETA ETE

Código Projetos - Obras **N°** 1.056

OBJETIVO/FINALIDADE

CONSTRUÇÃO DE ETA E ETE PARA ATENDER A DEMANDA

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 19.291.666,83**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
4.594.420,50	4.743.490,86	4.897.417,14	5.056.338,33

Atividades - Finalística

Manut Rede de Agua e Esgoto ETA e ETE

Código Atividades - Finalística **N°** 2.643

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir o funcionamento eficiente, a qualidade da água e dos efluentes, a durabilidade dos equipamentos, a segurança das instalações e a conformidade com as normas ambientais

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 20.334.974,80**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
5.107.736,64	5.273.482,69	4.897.417,14	5.056.338,33

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.09.00
FUNÇÃO	TRANSPORTE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 26
SUBFUNÇÃO	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 782
PROGRAMA	MOBILIDADE URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0147

AÇÕES

Atividades - Finalística

Transporte Publico

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.645

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir o acesso da população aos diferentes pontos da cidade, promovendo a mobilidade e a inclusão social.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 17.057.025,61**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
4.062.215,82	4.194.034,73	4.330.131,15	4.470.643,91

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.09.00
FUNÇÃO	TRANSPORTE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 26
SUBFUNÇÃO	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 782
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0151

AÇÕES

Projetos - Obras

Construção do Terminal Rodoviário

Código Projetos - Obras	**N°**	1.077

OBJETIVO/FINALIDADE

Facilitar e otimizar o embarque e desembarque de passageiros de ônibus, melhorando a experiência do usuário e promovendo a mobilidade urbana e regional.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 1.460.963,07**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
347.935,65	359.226,16	370.883,05	382.918,21

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.11.00
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 12
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0031

AÇÕES

Atividades - Finalística

Gestão e a administração dos recursos financeiros e humanos da Secretaria

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.029

OBJETIVO/FINALIDADE

Manter a funcionalidade da SMECT e Unidades Escolares.
Elaborar plano de ação no sentido de viabilizar e otimizar recursos Municipais.
Criar plano de gestão específico para atender a realidade da SMECT.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 867.040,40**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
206.490,00	213.190,60	220.108,64	227.251,16

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.11.00
FUNÇÃO	CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 392
PROGRAMA	CULTURA REAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0033

AÇÕES

Projetos - Obras

Construção e Reforma das Unidades Culturais

Código Projetos - Obras	**N°**	1.033

OBJETIVO/FINALIDADE

Visa fortalecer e modernizar espaços como teatros, bibliotecas, cinemas e espaços multiuso. O objetivo principal é melhorar a infraestrutura cultural, ampliar o acesso à cultura para a população e promover o desenvolvimento local através da economia criativa. Concluir as obras de construção do Teatro Municipal.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 2.601.121,19**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
619.470,00	639.571,80	660.325,91	681.753,48

Atividades - Manutenção

Manutenção das Atividades Culturais

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.026

OBJETIVO/FINALIDADE

Promover o desenvolvimento artístico-cultural da comunidade, por meio das artes cênicas, da música, dança e outras formas de expressão de arte.
Manter a estrutura administrativa da para o bom funcionamento de suas atividades.
Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima, dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.
Facilitar à comunidade o acesso aos bens e espaços artísticos e culturais, assim como às atividades desenvolvidas na área da cultura; Incentivar a produção, difusão e circulação de bens culturais nas diversas áreas de atuação;
Estimular o desenvolvimento cultural;
Garantir a preservação, difusão,conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Município; Propiciar a formação e aperfeiçoamento de agentes culturais.
Promover a inserção da produção cultural em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
Valorizar e difundir o conjunto das manifestações artístico-culturais que constituem a diversidade formadora da identidade cultural do Município.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 563.576,25**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
134.218,50	138.573,89	143.070,61	147.713,25

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.11.00
FUNÇÃO	CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 392
PROGRAMA	PORTO REAL EVENTOS
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0104

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Realização de Eventos

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.003

OBJETIVO/FINALIDADE

Criar e organizar eventos que atendam a um propósito específico, como gerar conhecimento, fortalecer relacionamentos, ou simplesmente proporcionar experiências memoráveis.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 433.520,20**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
103.245,00	106.595,30	110.054,32	113.625,58

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.12.00
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 27
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0034

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização da SMEL

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.523

OBJETIVO/FINALIDADE

Promover o esporte, o lazer e a qualidade de vida da população. Ao manter as instalações em bom estado, a secretaria garante que a população possa ter acesso a atividades esportivas e de lazer de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento da saúde e bem-estar da comunidade.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 121.385,65**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
28.908,60	29.846,68	30.815,21	31.815,16

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.12.00
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 27
SUBFUNÇÃO	DESPORTO DE RENDIMENTOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 811
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0139

AÇÕES

Projetos - Obras

Centro de Treinamento Esportivo

Código Projetos - Obras	**N°**	1.120

OBJETIVO/FINALIDADE

Aprimorar as habilidades técnicas e físicas de atletas, promovendo um desenvolvimento integral, que inclui aspectos técnicos, físicos, psicológicos e sociais. Isso é alcançado através de treinamentos específicos, acompanhamento profissional e um ambiente que estimula o crescimento, tanto individual quanto em equipe.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 130.056,06**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
30.973,50	31.978,59	33.016,30	34.087,67

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.12.00
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 27
SUBFUNÇÃO	LAZER
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 813
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0139

AÇÕES

Projetos - Obras

Construção de Poliesportivo

Código Projetos - Obras	**N°**	1.098

OBJETIVO/FINALIDADE

Proporcionar um espaço multiuso para a prática de diversas modalidades esportivas, promovendo a atividade física, o lazer e o desenvolvimento social da comunidade. Além disso, a construção pode ter o objetivo de fortalecer os laços comunitários e incentivar hábitos saudáveis.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 130.056,06**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
30.973,50	31.978,59	33.016,30	34.087,67

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.13.00
FUNÇÃO	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 10
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SMS
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0004

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.057

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir a manutenção e a efetiva execução das atividades do órgão gestor e dos demais equipamentos vinculados à secretaria de acordo com cada nível de proteção

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 130.056,06**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
30.973,50	31.978,59	33.016,30	34.087,67

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.13.00
FUNÇÃO	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 10
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	SAÚDE PARTICIPATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0019

AÇÕES

Atividades - Finalística

Manuteção do Conselho Municipal de Saúde

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.052

OBJETIVO/FINALIDADE

A participação da sociedade organizada é garantida em legislação, tem como principal finalidade a discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política Pública de Saúde no município.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 68.704,04**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.649,00	21.319,06	22.010,86	22.725,12

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.14.00
FUNÇÃO	SEGURANÇA PUBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 06
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0034

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização da SMOP

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.524

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir o funcionamento regular e a eficácia das atividades da secretaria, assegurando a ordem pública e a segurança do cidadão. Isso envolve manter a estrutura e os recursos da secretaria em bom estado, bem como implementar e operacionalizar as políticas e ações de ordem pública.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 7.227.215,23**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.721.197,40	1.777.050,25	1.834.715,53	1.894.252,05

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.14.00
FUNÇÃO	SEGURANÇA PUBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 06
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	CONSÓRCIO
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0134

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção do Consórcio Público de Segurança - CISEGCI

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.608

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir a continuidade e o bom funcionamento dos serviços de segurança pública prestados por meio do consórcio. Isso inclui a manutenção de equipamentos, a capacitação dos agentes, o apoio financeiro e a colaboração entre os entes federados envolvidos

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 433.520,20**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
103.245,00	106.595,30	110.054,32	113.625,58

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.14.00
FUNÇÃO	SEGURANÇA PUBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 06
SUBFUNÇÃO	Policiamento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 181
PROGRAMA	SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0135

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção do CIOSP

Código Atividades - Manutenção **N°** 2.641

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 7.525.983,92**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.792.350,65	1.850.512,43	1.910.561,56	1.972.559,28

Atividades - Finalística

Segurança Presente

Código Atividades - Finalística **N°** 2.642

OBJETIVO/FINALIDADE

Fortalecer a segurança pública por meio de uma abordagem de proximidade com a população, parceria com a PM e CGM para oferecer rondas nos bairros aumentando a segurança do comércio e da população como um todo, combinando ações de segurança com ações sociais e de cidadania.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 433.520,20**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
103.245,00	106.595,30	110.054,32	113.625,58

Atividades - Manutenção

Manutenção da Guarda

Código Atividades - Manutenção **N°** 2.650

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir a segurança, a ordem pública e o bem-estar da população em âmbito municipal, atuando em diversas áreas e com diferentes estratégias para prevenir e reprimir crimes, proteger bens e serviços públicos, e garantir a paz social.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 442.277,31**

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
105.330,55	108.748,53	112.277,41	115.920,82

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.14.00
FUNÇÃO	SEGURANÇA PUBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 06
SUBFUNÇÃO	DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 182
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0034

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção da Defesa Cívil

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.612

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir que os equipamentos, infraestruturas e sistemas de proteção civil estejam em bom estado de funcionamento, prontos para responder a emergências e desastres. Isso inclui ações como manutenção de sirenes, avaliação de riscos em imóveis, e fiscalização de sinalização em áreas de risco.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 1.338.710,37**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
318.820,56	329.166,29	339.847,73	350.875,79

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN DE ASSIST. SOCIAL, DIREITOS HUM E HABITAÇAO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.15.00
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	OPERACIONALIZAÇÃO DO ÓRGÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0050

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.057

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir a manutenção e a efetiva execução das atividades do órgão gestor e dos demais equipamentos vinculados à secretaria de acordo com cada nível de proteção

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 385.832,98**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
91.888,05	94.869,82	97.948,34	101.126,77

Atividades - Manutenção

Manutenção e operacionalização dos Conselhos vinculados à SMASDH

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.058

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir a manutenção e a efetiva execução das atividades dos Conselhos Municipais vinculados à SMASDHH

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 260.112,12**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
61.947,00	63.957,18	66.032,59	68.175,35

Atividades - Finalística

Manutenção e operacionalização do Conselho Tutelar

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.060

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir a manutenção e a efetiva execução das atividades do Conselho Tutelar

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 260.112,12

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
61.947,00	63.957,18	66.032,59	68.175,35

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.16.00
FUNÇÃO	ENERGIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 25
SUBFUNÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 752
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0034

AÇÕES

Projetos - Obras

Ampliação do Sistema de Iluminação Pública

Código Projetos - Obras	**N°**	1.121

OBJETIVO/FINALIDADE

Melhorar a segurança e a qualidade de vida das pessoas através da melhor iluminação das vias públicas e espaços públicos, como praças e parques. A iluminação pública contribui para a sensação de segurança, reduz acidentes de trânsito e valoriza o ambiente urbano

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 1.300.560,59**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
309.735,00	319.785,90	330.162,95	340.876,74

Atividades - Finalística

Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.010

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir que a rede de iluminação funcione corretamente, proporcionando uma iluminação adequada e segura para as áreas públicas. Isso inclui manter as luminárias acesas durante a noite e apagadas durante o dia, além de garantir que a iluminação opere em condições normais e seguras.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 7.478.223,42**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.780.976,25	1.838.768,93	1.898.436,98	1.960.041,26

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.18.00
FUNÇÃO	COMUNICAÇÕES
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 24
SUBFUNÇÃO	Comunicação Social
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 131
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0034

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização da SMCST

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.526

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir o funcionamento contínuo e eficaz da comunicação da prefeitura, assegurando que as informações sejam transmitidas de forma clara e eficiente à população e aos meios de comunicação.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 524.559,43**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
124.926,45	128.980,31	133.165,72	137.486,95

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.19.00
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0034

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização da SMDRAPA

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.528

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir a funcionalidade e o bom funcionamento da secretaria, assegurando que ela possa cumprir suas funções de apoio ao setor rural e aos agricultores de forma eficaz. Isso inclui a manutenção de equipamentos, instalações e veículos, além da gestão de recursos humanos e financeiros necessários para a operacionalização das atividades da secretaria.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 130.056,06**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
30.973,50	31.978,59	33.016,30	34.087,67

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL, AGRIC, PEC. E ABASTEC
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.20.00
FUNÇÃO	AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 20
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 123
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0034

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Devolução de Convênios

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.572

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 4.335,20**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.032,45	1.065,95	1.100,54	1.136,26

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL, AGRIC, PEC. E ABASTEC
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.20.00
FUNÇÃO	AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 20
SUBFUNÇÃO	ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 605
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0034

AÇÕES

Projetos - Outros

Criação do Mercado Produtor

Código Projetos - Outros	**N°**	1.106

OBJETIVO/FINALIDADE

Divulgar e fomentar a comercialização de produtos locais, contribuindo para a valorização desses produtos e para o aumento da competitividade e sustentabilidade dos pequenos negócios. Além disso, os mercados do produtor visam oferecer uma opção de espaço de compras para a população, facilitando o acesso a produtos frescos e de qualidade, muitas vezes diretamente do produtor.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 13.005,61**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.097,35	3.197,86	3.301,63	3.408,77

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização da SMDRAPA

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.528

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir a funcionalidade e o bom funcionamento da secretaria, assegurando que ela possa cumprir suas funções de apoio ao setor rural e aos agricultores de forma eficaz. Isso inclui a manutenção de equipamentos, instalações e veículos, além da gestão de recursos humanos e financeiros necessários para a operacionalização das atividades da secretaria.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 341.614,36**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
81.357,50	83.997,10	86.722,80	89.536,96

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL, AGRIC, PEC. E ABASTEC
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.20.00
FUNÇÃO	AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 20
SUBFUNÇÃO	ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 605
PROGRAMA	PORTO REAL EVENTOS
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0104

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Realização de Eventos

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.003

OBJETIVO/FINALIDADE

Criar e organizar eventos que atendam a um propósito específico, como gerar conhecimento, fortalecer relacionamentos, ou simplesmente proporcionar experiências memoráveis.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 260.111,82**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
61.947,00	63.957,18	66.032,29	68.175,35

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL, AGRIC, PEC. E ABASTEC
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 01.20.00
FUNÇÃO	AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 20
SUBFUNÇÃO	Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 606
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0034

AÇÕES

Atividades - Finalística

Produtor Mirim

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.647

OBJETIVO/FINALIDADE

Capacitar adolescentes com noções em áreas como agricultura, olericultura, jardinagem, meio ambiente, informática, relações humanas e administração pública. O programa visa contribuir para o desenvolvimento do adolescente e seu preparo para a cidadania, através de trabalho socioassistencial complementar à educação escolar. Além disso, o programa busca promover a inclusão social e o desenvolvimento pleno dos adolescentes, com atividades em diversas áreas, como artes, dança e atividades agrícolas.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 26.011,21**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
6.194,70	6.395,72	6.603,26	6.817,53

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 02.01.00
FUNÇÃO	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 10
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	SAÚDE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0142

AÇÕES

Atividades - Finalística

Manutenção da Atenção Primária

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.053

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir recursos humanos, equipamentos, insumos e estrutura adequada a todas as unidades de saúde, bem como viabilizar a construção e ampliação para atendimento de toda população.
Promover ações de educação em saúde, englobando todos os programas e ações em saúde no âmbito municipal.
A promoção e divulgação da educação em saúde, permite aos usuários do sistema único de saúde a correta interação e utilização dos mecanismos de cuidado e utilização dos seguimentos em saúde disponíveis para a população.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 693.632,32**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
165.192,00	170.552,48	176.086,91	181.800,93

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 02.01.00
FUNÇÃO	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 301
PROGRAMA	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SMS
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0004

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.057

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir a manutenção e a efetiva execução das atividades do órgão gestor e dos demais equipamentos vinculados à secretaria de acordo com cada nível de proteção

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 2.991.289,36**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
712.390,50	735.507,57	759.374,79	784.016,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 02.01.00
FUNÇÃO	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 301
PROGRAMA	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SMS
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0004

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.057

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir a manutenção e a efetiva execução das atividades do órgão gestor e dos demais equipamentos vinculados à secretaria de acordo com cada nível de proteção

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 2.991.289,36**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
712.390,50	735.507,57	759.374,79	784.016,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 02.01.00
FUNÇÃO	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 301
PROGRAMA	SAÚDE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0142

AÇÕES

Projetos - Obras

Construção de Unidades Básicas de Saúde

Código Projetos - Obras	**N°**	1.011

OBJETIVO/FINALIDADE

Ampliar a promoção da saúde no território municipal

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 119.774.856,94

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
28.524.980,27	29.450.615,88	30.406.288,37	31.392.972,42

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 02.01.00
FUNÇÃO	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 302
PROGRAMA	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SMS
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0004

AÇÕES

Projetos - Obras

Implantação do Centro Municipal de Exames por Imagem

Código Projetos - Obras	**N°**	1.110

OBJETIVO/FINALIDADE

Visa a observação e análise constantes da situação de saúde da população, com o objetivo de identificar, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, além de promover a saúde e o bem-estar da comunidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 2.787.985,04**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
663.972,56	685.518,47	707.763,54	730.730,47

Projetos - Obras

Implantação do Hospital dos Olhos

Código Projetos - Obras	**N°**	1.117

OBJETIVO/FINALIDADE

Fornecer serviços de saúde ocular especializados e completos, desde consultas de rotina e diagnóstico de doenças, até tratamento cirúrgico e acompanhamento. Em outras palavras, a criação de um Hospital de Olhos visa aprimorar a qualidade de vida dos pacientes, garantindo a saúde ocular e a correção de problemas visuais

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 1.300.560,59**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
309.735,00	319.785,90	330.162,95	340.876,74

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 02.01.00
FUNÇÃO	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 302
PROGRAMA	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SMS
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0004

AÇÕES

Projetos - Obras

Implantação do Centro Municipal de Exames por Imagem

Código Projetos - Obras	**N°**	1.110

OBJETIVO/FINALIDADE

Visa a observação e análise constantes da situação de saúde da população, com o objetivo de identificar, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, além de promover a saúde e o bem-estar da comunidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 2.787.985,04**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
663.972,56	685.518,47	707.763,54	730.730,47

Projetos - Obras

Implantação do Centro Municipal de Exames por Imagem

Código Projetos - Obras	**N°**	1.110

OBJETIVO/FINALIDADE

Visa a observação e análise constantes da situação de saúde da população, com o objetivo de identificar, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, além de promover a saúde e o bem-estar da comunidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 2.787.985,04**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
663.972,56	685.518,47	707.763,54	730.730,47

Projetos - Obras

Implantação do Hospital dos Olhos

Código Projetos - Obras	**N°**	1.117

OBJETIVO/FINALIDADE

Fornecer serviços de saúde ocular especializados e completos, desde consultas de rotina e diagnóstico de doenças, até tratamento cirúrgico e acompanhamento. Em outras palavras, a criação de um Hospital de Olhos visa aprimorar a qualidade de vida dos pacientes, garantindo a saúde ocular e a correção de problemas visuais

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 1.300.560,59

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
309.735,00	319.785,90	330.162,95	340.876,74

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 02.01.00
FUNÇÃO	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 302
PROGRAMA	SAÚDE E MAIS ACESSO
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0143

AÇÕES

Projetos - Obras

Construção de Unidades de Atenção Especializadas

Código Projetos - Obras	**N°**	1.013

OBJETIVO/FINALIDADE

Ampliar o atendimento especializado em saúde no território municipal.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 867.040,40**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
206.490,00	213.190,60	220.108,64	227.251,16

Atividades - Finalística

Manutenção da Atenção Especializada

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.054

OBJETIVO/FINALIDADE

Ampliar o acesso a consultas, exames e tratamentos especializados, além de qualificar a atenção.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 147.736.478,84**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
35.184.180,15	36.325.906,80	37.504.682,47	38.721.709,42

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 02.01.00
FUNÇÃO	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 10
SUBFUNÇÃO	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 303
PROGRAMA	GARANTIA DE ASSISTÊNIA FARMACEUTICA MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0016

AÇÕES

Atividades - Finalística

Manutenção da Assistência Farmaceutica

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.055

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir o acesso da população a medicamentos de qualidade, contribuindo para o uso racional.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 2.635.802,86**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
627.729,60	648.099,48	669.130,25	690.843,53

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 02.01.00
FUNÇÃO	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 10
SUBFUNÇÃO	Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 304
PROGRAMA	VIGILÂNCIA ATUANTE
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0018

AÇÕES

Projetos - Obras

Construção do Hospital Municipal Veterinário

Código Projetos - Obras	**N°**	1.118

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir o acesso a serviços de saúde e bem-estar animal para a população, especialmente para os animais de estimação de pessoas em situação de vulnerabilidade social e para os animais em situação de rua. Isso se traduz em atendimento veterinário de qualidade, acesso a medicamentos e procedimentos, e uma rede de apoio para protetores de animais.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 6.134.310,81**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.460.916,75	1.508.323,50	1.557.268,60	1.607.801,96

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 02.01.00
FUNÇÃO	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 305
PROGRAMA	VIGILÂNCIA ATUANTE
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0018

AÇÕES

Projetos - Obras

Construção de Unidade de vigilância em saude

Código Projetos - Obras	**N°**	1.016

OBJETIVO/FINALIDADE

Visa a observação e análise constantes da situação de saúde da população, com o objetivo de identificar, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, além de promover a saúde e o bem-estar da comunidade. Em outras palavras, a UVIS atua como um sistema de alerta precoce, permitindo que as autoridades de saúde tomem medidas preventivas e corretivas para proteger a população de riscos à saúde.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 843.960,49**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
258.112,50	26.648,25	275.135,79	284.063,95

Atividades - Finalística

Manutenção da Vigilância em Saúde

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.056

OBJETIVO/FINALIDADE

Monitorar e avaliar a saúde da população, de modo a prevenir e controlar doenças e agravos.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 867.040,40**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
206.490,00	213.190,60	220.108,64	227.251,16

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 03.01.00
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0052

AÇÕES

Projetos - Obras

Construção, ampliação e reforma dos equipamentos da SMASDHH

Código Projetos - Obras	**N°**	1.154

OBJETIVO/FINALIDADE

Assegurar aos munícipes atendidos em nossos equipamentos um ambiente seguro e adequado a execução dos serviços, programas e projetos ali desenvolvidos, conforme a PNAS.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 2.114.324,87**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
503.537,03	519.876,80	536.746,80	554.164,24

Atividades - Finalística

Gestão Administrativa do FMAS

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.061

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir o eficaz funcionamento e gerência orçamentária e financeira , de forma descentralizada, onde devem ser alocados as receitas e executado as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços e programas, projetos e benefícios de Assistência Social

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 12.797.516,25**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.047.792,40	3.146.693,26	3.248.803,46	3.354.227,13

Atividades - Finalística

Fortalecimento do Controle Social

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.062

OBJETIVO/FINALIDADE

Fortalecer o Controle Social na execução da Política de Assistência Social

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 500.280,30

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
154.867,50	159.892,95	15.081,48	170.438,37

Atividades - Finalística

Gestão do SUAS

Código Atividades - Finalística	N°	2.065

OBJETIVO/FINALIDADE

Estruturar, capacitar, monitorar e avaliar as políticas de assistência social por meio da organização e qualificação do SUAS em consonância com a PNAS e PMAS

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 433.520,20

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
103.245,00	106.595,30	110.054,32	113.625,58

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 03.01.00
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0053

AÇÕES

Atividades - Finalística

Gestão do Programa Bolsa Família E Cadastro Único

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.063

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir através da gestão municipal o acesso das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza ao benefício de transferência de renda do Programa Bolsa Família, através da gestão do cadastro único e do Programa Bolsa família no município.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 432.520,20**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
103.245,00	105.595,30	110.054,32	113.625,58

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 03.01.00
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 244
PROGRAMA	GESTÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0056

AÇÕES

Atividades - Finalística

Operacionalização do Benefício Eventual

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.068

OBJETIVO/FINALIDADE

Atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social temporária através da provisão de benefícios eventuais.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 10.177.800,56**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.423.894,03	2.502.549,39	2.583.757,11	2.667.600,03

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 03.01.00
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 08
SUBFUNÇÃO	Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 245
PROGRAMA	PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0054

AÇÕES

Atividades - Finalística

Proteção Social Básica

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.066

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir a oferta e ampliação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, através um atendimento contínuo a famílias e indivíduos no que tange a proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida, conforme as legislações PNAS, Tipificação, NOB e NOB-RH SUAS.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 10.839.692,17**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.581.526,82	2.665.297,36	2.751.786,26	2.841.081,73

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 03.01.00
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 08
SUBFUNÇÃO	Serviços Socioassistenciais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 245
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0055

AÇÕES

Atividades - Finalística

Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.067

OBJETIVO/FINALIDADE

Fortalecer os vínculos familiares, através do atendimento a famílias e indivíduos que se encontram com seus vínculos familiares, vivenciando situações de negligência, abandono, violência, abuso, exploração sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, tráfico de pessoas, calamidades públicas e emergências, entre outras, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 433.520,20**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
103.245,00	106.595,30	110.054,32	113.625,58

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 03.02.00
FUNÇÃO	HABITAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 16
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	MORAR REAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0060

AÇÕES

Projetos - Obras

Construção de Unidades Habitacionais

Código Projetos - Obras	**N°**	1.166

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir o acesso à moradia digna para a população, promovendo a qualidade de vida e a sustentabilidade urbana.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 86.704,04**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
20.649,00	21.319,06	22.010,86	22.725,12

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 03.02.00
FUNÇÃO	HABITAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 16
SUBFUNÇÃO	HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 482
PROGRAMA	MORAR REAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0060

AÇÕES

Atividades - Finalística

Gestão Administrativa do FMHIS

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.069

OBJETIVO/FINALIDADE

Gerir os recursos e programas sociais para a habitação de famílias de baixa renda.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 676.291,52**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
161.062,20	166.288,67	171.684,74	177.255,91

Atividades - Finalística

Regularização Fundiária

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.070

OBJETIVO/FINALIDADE

Promover a regularização habitacional e fundiária aos ocupantes das terras públicas

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 1.014.437,26**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
241.593,30	249.433,00	257.527,10	265.883,86

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 04.01.00
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 243
PROGRAMA	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0059

AÇÕES

Atividades - Finalística

Gestão Administrativa do FMDCA

Código Atividades - Finalística **N°** 2.071

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir o eficaz funcionamento e gerência orçamentária e financeira do FMDCA

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 1.040.448,47**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
247.788,00	255.828,72	264.130,36	272.701,39

Atividades - Finalística

Fortalecimento da defesa dos direitos da criança e do adolescente

Código Atividades - Finalística **N°** 2.072

OBJETIVO/FINALIDADE

Fomentar e viabilizar ações para o fortalecimento do Sistema de Garantia da criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para sua defesa, através do desenvolvimento de programas e projetos que garantam a execução das atividades de proteção social e prevenção à criança e ao adolescente

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 86.704,04**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
20.649,00	21.319,06	22.010,86	22.725,12

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FDO DE APOIO AO DES. DE PORTO REAL - FADIPRE
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 06.01.00
FUNÇÃO	Adminstração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0034

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização do FMADPR

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.536

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir recursos para a manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, além da valorização dos profissionais da educação. Isso inclui a distribuição equitativa dos recursos para reduzir desigualdades entre diferentes regiões e escolas, promovendo a universalização do ensino com melhor qualidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 17.340,80**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
4.129,80	4.263,81	4.402,17	4.545,02

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 07.01.00
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 541
PROGRAMA	Gestão do Meio Ambiente
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0008

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Farmácia Municipal

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.014

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 43.352,02**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.324,50	10.659,53	11.005,43	11.362,56

Atividades - Manutenção

Saude Mental

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.015

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 43.352,02**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.324,50	10.659,53	11.005,43	11.362,56

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização do FMCA

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.537

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir a viabilidade financeira e a continuidade das ações de controle e fiscalização ambiental no município, assegurando a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 2.067.891,35**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
492.478,65	508.459,58	524.959,10	541.994,02

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE CONTROLE AMBIENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 07.01.00
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 18
SUBFUNÇÃO	CONTROLE AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 542
PROGRAMA	Gestão do Meio Ambiente
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0008

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Assistencia Básica

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.013

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 43.352,02**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
10.324,50	10.659,53	11.005,43	11.362,56

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 09.01.00
FUNÇÃO	LEGISLATIVA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 01
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 031
PROGRAMA	LEGISLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0001

AÇÕES

Projetos - Obras

Construção e Ampliação da Sede do Poder Legislativo

Código Projetos - Obras **N°** 1.132

OBJETIVO/FINALIDADE

Construir uma nova sede que atenda os serviços do Legislativo, em um único imóvel (Adminstrativo, Plenário, Anexos e Casa de Acessividade)

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 8.500.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00

Atividades - Finalística

Manutenção do Plenário da Câmara Municipal

Código Atividades - Finalística **N°** 2.513

OBJETIVO/FINALIDADE

Operacionalização e Manutenção do Plenário da Câmara

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 7.382.108,91**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.668.917,25	1.812.273,87	1.902.887,14	1.998.030,65

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas e Legislativas

Código Atividades - Manutenção **N°** 2.589

OBJETIVO/FINALIDADE

Operacionalização e Manutenção da Câmara

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 36.846.211,85**

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
8.520.968,50	9.042.974,63	9.446.680,51	9.835.588,21

Atividades - Finalística

Realização de Novo Concurso Público

Código Atividades - Finalística **N°** 2.672

OBJETIVO/FINALIDADE

Atualização do Quadro de Servidores Efetivos

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 100.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Atividades - Finalística

Implantação e Operacionalização da Câmara Cultural

Código Atividades - Finalística **N°** 2.675

OBJETIVO/FINALIDADE

Implantar a Câmara Cultural

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 160.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
30.000,00	35.000,00	40.000,00	55.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 11.01.00
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 12
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0031

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.049

OBJETIVO/FINALIDADE

Assegurar estrutura administrativa para o exercício das funções do Conselho Municipal de Educação de Porto Real.
Disponibilizar um profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, para exercer as funções de assessoramento administrativo.
Garantir infraestrutura na realização de visitas in loco dos Conselheiros.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 433.520,20**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
103.245,00	106.595,30	110.054,32	113.625,58

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 11.01.00
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0030

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção da Educação Ensino Fundamental

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.032

OBJETIVO/FINALIDADE

Implementar, avaliar e atualizar a BNCC Base Nacional Curricular Comum. Ofertar a formação aos profissionais da educação do Segmento.
Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica da rede.
Promover igualdade de condições para acesso, permanência e qualidade na escolarização para todos os grupos populacionais, com ações pedagógicas efetivas.
Executar ações para o processo de transição entre Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, e entre o 5 e o 6 Ano do Ensino Fundamental.
Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de alunos fora da escola e em vulnerabilidade social.
Implementar políticas públicas educacionais de promoção dos direitos humanos, da igualdade e da equidade, a
diversidade cultural, religiosa, da territorialidade, relações étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual, com realização de iniciativas, ações e eventos educativos, culturais,artísticos e socioambientais, respeitando principalmente o âmbito de ação da BNCC.
Promover encontros, oficinas e ações pedagógicas dirigidas a profissionais e alunos, objetivando o engajamento na SAEB.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 25.915.605,87**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
6.171.930,95	6.372.210,11	6.578.988,32	6.792.476,49

Atividades - Finalística

Escola em Tempo Integral

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.034

OBJETIVO/FINALIDADE

Ampliar tempos, espaços e condições escolares, contemplando, por meio da BNCC Base Nacional Curricular Comum, uma nova organização pedagógica do tempo escolar. Garantir a formação integral dos estudantes. Garantir o acesso à educação na perspectiva inclusiva, de qualidade e equitativa. Garantir a oferta de educação de tempo integral para alunos. Ampliar gradualmente a oferta de turmas e unidades escolares que atendam ao Programa de Escola em Tempo Integral. Assegurar a Formação Docente para os profissionais que atuam na Educação em Tempo Integral. Garantir a qualidade pedagógica nos processos de ensino aprendizagem dirigidos a Escola em Tempo Integral. Implementar programas e ações de ensino significativo aos alunos das Escolas em Tempo Integral. Promover investimentos que assegurem melhor infraestrutura na construção de novos espaços pedagógicos e educativos nas Unidades Escolares que atendam a Escola em Tempo Integral.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 866.940,40**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
206.490,00	213.090,60	220.108,64	227.251,16

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 11.01.00
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 361
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0031

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Programa dentro da Escola

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.007

OBJETIVO/FINALIDADE

Diminuir a evasão escolar e melhorar a qualidade do ensino

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 216.760,10**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
51.622,50	53.297,65	55.027,16	56.812,79

Atividades - Manutenção

Programa Escola Exemplar

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.008

OBJETIVO/FINALIDADE

Combater o uso de drogas e violencia dentro das escolas com aulas de cidadania

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 216.760,10**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
51.622,50	53.297,65	55.027,16	56.812,79

Atividades - Manutenção

Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Educação

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.028

OBJETIVO/FINALIDADE

Implementar de soluções tecnológicas.
Garantir alimentação e transporte aos alunos.
Apoior o fazer pedagógico e desenvolvimento de projetos e ações da educação.
Manter as atividades das unidades escolares.
Alinhar a BNCC Base Nacional Curricular Comum às necessidades tecnológicas apresentadas pelo Município.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 80.279.898,94

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
19.119.058,81	19.739.472,26	20.380.018,14	21.041.349,73

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 11.01.00
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 361
PROGRAMA	CONSTRUIR PARA CRESCER E DESENVOLVER
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0032

AÇÕES

Projetos - Obras

Construção de unidades educacionais

Código Projetos - Obras	**N°**	1.036

OBJETIVO/FINALIDADE

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 1.259.683,85**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
300.000,00	309.735,00	319.785,90	330.162,95

Projetos - Obras

Manutenção e conservação da unidades educacionais

Código Projetos - Obras	**N°**	2.051

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir ambiente seguro e em pleno funcionamento das Unidades Escolares.
Construir unidades educacionais novas em localidades que apresentem demandas específicas.
Ampliar e reformar a infraestrutura física das Unidades Escolares.
Construir estruturas e espaços pedagógicos de suporte e complementação aos processos educacionais.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 57.646.173,66**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
13.728.724,11	14.174.221,21	14.634.174,69	15.109.053,65

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 11.01.00
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 12
SUBFUNÇÃO	ENSINO PROFISSIONAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 363
PROGRAMA	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0030

AÇÕES

Atividades - Finalística

Escola Técnica

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.035

OBJETIVO/FINALIDADE

Promover cursos voltados para a formação profissional em diversas áreas.
Preparar os alunos para o mercado de trabalho, proporcionando uma educação prática e teórica que atenda às demandas do setor produtivo.
Promover a adequação contínua dos espaços e estruturas pedagógicas de ensino.
Investir na aquisição de insumos, recursos e equipamentos tecnológicos para o enriquecimento pedagógico.
Promover a capacitação e formação docente dos profissionais que atuarem nesta Modalidade.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 13.005.605,95**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
3.097.350,00	3.197.859,01	3.301.629,53	3.408.767,41

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 11.01.00
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0030

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção da Educação Infantil - Creches

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.033

OBJETIVO/FINALIDADE

Manter a educação infantil viabilizando recursos para essa etapa nas unidades escolares.
Garantir a capacitação e formação de Docentes da Educação Infantil.
Desenvolver ações de suporte à Educação Infantil.
Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Infantil.
Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, culturais, artísticos e socioambientais.
Garantir a disponibilidade de profissionais de apoio ao processo educativo na Educação Infantil.
Assegurar infraestrutura adequada na Unidades Escolares, respeitando-se os parâmetros de qualidade estabelecidos pelos órgãos federais.
Adquirir brinquedos, parques, recursos, equipamentos e materiais lúdicos para a Educação Infantil.
Investir na formatação de laboratórios de informática, oficinas e salas ambientes nas Unidades Escolares de Educação Infantil.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 36.506.919,64**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
8.694.305,21	8.976.435,41	9.267.720,74	9.568.458,28

Atividades - Finalística

Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré -escola

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.038

OBJETIVO/FINALIDADE

Manter a educação infantil viabilizando recursos para essa etapa nas unidades escolares.
Garantir a capacitação e formação de Docentes da Educação Infantil.
Desenvolver ações de suporte à Educação Infantil.
Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Infantil.
Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, culturais, artísticos e socioambientais.
Garantir a disponibilidade de profissionais de apoio ao processo educativo na Educação Infantil.
Assegurar infraestrutura adequada na Unidades Escolares, respeitando-se os parâmetros de qualidade estabelecidos pelos órgãos federais.
Adquirir brinquedos, parques, recursos, equipamentos e materiais lúdicos para a Educação Infantil.
Investir na formatação de laboratórios de informática, oficinas e salas ambientes nas Unidades Escolares de Educação Infantil.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 27.205.993,56**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
6.479.243,22	6.689.494,66	6.906.568,76	7.130.686,92

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 11.01.00
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 12
SUBFUNÇÃO	Educação de Jovens e Adultos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 366
PROGRAMA	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0030

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção da Educação para Jovens e Adultos - EJA

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.030

OBJETIVO/FINALIDADE

Promover políticas públicas de escolarização aos jovens, adultos e idosos e a todos os cidadãos. Gerir, analisar, adequar e modernizar o sistema de oferta e a proposta pedagógica da Educação de jovens e adultos. Desenvolver ações pedagógicas na EJA que assegurem a permanência do aluno no Sistema de Ensino. Adquirir, elaborar produzir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica na EJA em qualquer forma de mídia . Assegurar a aplicação da BNCC Base Nacional Curricular Comum, adequada a realidade da EJA no município. Promover a formação docente na EJA. Promover realizar oficinas e atividades pedagógicas complementares ao processo de ensino. Realizar eventos de chamamento para o ingresso na EJA. Assegurar infraestrutura física nas Unidades Escolares que atendem a esta Modalidade de Ensino. Garantir investimentos em instrumentos, recursos e ferramentas tecnológicas para docentes e alunos da EJA.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 1.883.948,21**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
448.671,67	463.231,07	478.262,92	493.782,55

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 11.01.00
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 367
PROGRAMA	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0030

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção da Educação Especial

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.050

OBJETIVO/FINALIDADE

Promover, assegurar e garantir a igualdade de condições para o acesso, permanência e qualidade de ensino das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação . Realizar formações docente para profissionais da Educação que atendam na Educação Especial. Elaborar e implementar políticas públicas voltadas para identificação e intervenção pedagógica dos estudantes público-alvo da Educação Especial. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Especial. Garantir o Plano de Desenvolvimento Individual dos alunos da Educação Especial. Assegurar o pleno funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais das Unidades Escolares. Adquirir materiais, recursos e equipamentos que garantam qualidade no processo de atendimento aos alunos público-alvo da Educação Especial. Garantir o transporte, alimentação e mediação pedagógica aos alunos público-alvo da Educação Especial. Promover a adequação arquitetônica dos prédios públicos municipais. Garantir o atendimento de Equipe Multidisciplinar para as deficiências . Avaliar os serviços de apoio disponibilizados para a escolarização dos estudantes público da Educação Especial. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos. Promover ações que garantam a qualidade integral no atendimento ofertado aos alunos da Educação Especial. Contratar consultoria especializada para o desenvolvimento de ações específicas.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 2.167.600,99**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
516.225,00	532.976,50	550.271,59	568.127,90

Atividades - Manutenção

Manutenção da Educação Especial

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.050

OBJETIVO/FINALIDADE

Promover, assegurar e garantir a igualdade de condições para o acesso, permanência e qualidade de ensino das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação . Realizar formações docente para profissionais da Educação que atendam na Educação Especial. Elaborar e implementar políticas públicas voltadas para identificação e intervenção pedagógica dos estudantes público-alvo da Educação Especial. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Especial. Garantir o Plano de Desenvolvimento Individual dos alunos da Educação Especial. Assegurar o pleno funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais das Unidades Escolares. Adquirir materiais, recursos e equipamentos que garantam qualidade no processo de atendimento aos alunos público-alvo da Educação Especial. Garantir o transporte, alimentação e mediação pedagógica aos alunos público-alvo da Educação Especial. Promover a adequação arquitetônica dos prédios públicos municipais. Garantir o atendimento de Equipe Multidisciplinar para as deficiências . Avaliar os serviços de apoio disponibilizados para a escolarização dos estudantes público da Educação Especial. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos. Promover ações que garantam a qualidade integral no atendimento ofertado aos alunos da Educação Especial. Contratar consultoria especializada para o desenvolvimento de ações específicas.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 2.167.600,99**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
516.225,00	532.976,50	550.271,59	568.127,90

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 330039003500360003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 11.01.00
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 367
PROGRAMA	CONSTRUIR PARA CRESCER E DESENVOLVER
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0032

AÇÕES

Projetos - Obras

Construção do Centro de Atendimento a Pessoa com Deficiência

Código Projetos - Obras	**N°**	1.032

OBJETIVO/FINALIDADE

Construir Centro de Atendimento a Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades e Superdotação.
Contratar profissionais multidisciplinares(Fonoaudiólogos, Psicólogos, Pedagogos, Psicopedagogos, Assistentes Sociais, Terapeutas Ocupacionais, Professores de Educação
Física, Musicistas entre outros) que assegurem o bom atendimento ao público-alvo da Educação Especial preferencialmente.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 1.300.560,59**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
309.735,00	319.785,90	330.162,95	340.876,74

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 11.01.00
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 12
SUBFUNÇÃO	Educação Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 368
PROGRAMA	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0030

AÇÕES

Atividades - Manutenção

Manutenção da Educação Básica

Código Atividades - Manutenção	**N°**	2.048

OBJETIVO/FINALIDADE

Preparar os estudantes para a sociedade e o mercado de trabalho.
Adquirir e promover o uso de tecnologias educacionais. Promover a qualificação e expansão da Educação.
Inovar práticas pedagógicas e modernizar a infraestrutura tecnológica de Educação Básica.
Promover a formação continuada de todos os profissionais da Educação.
Melhorar a infraestrutura física e tecnológica das Unidades de Ensino Básico.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 26.011.211,90**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
6.194.700,00	6.395.718,02	6.603.259,06	6.817.534,82

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 12.01.00
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Pessoa Idosa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 241
PROGRAMA	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0057

AÇÕES

Atividades - Finalística

Gestão Administrativa do FMI

Código Atividades - Finalística	**N°**	1.161

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir o eficaz funcionamento e gerência orçamentária e financeira do FMPI, fomentar e viabilizar ações para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, com ênfase na mobilização social e na articulação para sua defesa, através do desenvolvimento de programas e projetos que garantam o convívio social e prover à proteção a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e em risco e pessoal.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 4.066.419,46**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
968.438,10	999.863,92	1.032.309,50	1.065.807,94

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICíPIO DE PORTO REAL	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMPCD
CÓDIGO DA UNIDADE	**N°** 13.01.00
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**N°** 08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Pessoa com Deficiência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**N°** 242
PROGRAMA	ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA	**N°** 0058

AÇÕES

Atividades - Finalística

Gestão Administrativa do FMPCD

Código Atividades - Finalística	**N°**	2.035

OBJETIVO/FINALIDADE

Garantir o eficaz funcionamento e gerência orçamentária e financeira do FMPCD e fomentar e viabilizar ações para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência , com ênfase na mobilização social e na articulação para sua defesa, através do desenvolvimento de programas e projetos que garantam a execução de atividades a proteção social à pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL **R$ 4.686.353,35**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.116.078,46	1.152.295,20	1.189.687,17	1.228.292,52

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390035003600 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REGIMENTO INTERNO

DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO REAL

CAPÍTULO I
DA CONFERÊNCIA

Artigo 1º. A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Real, convocada pelo Conselho Municipal de Assistência Social do município de Porto Real, através da Resolução do CMAS nº. 007/2025 e Decreto Municipal nº 3241/2025, será realizada no dia 02 de julho de 2025, de forma presencial, das 08 horas às 17 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, sito à Rua Fernando Bernadelli, nº 490, bairro Centro, nesta cidade.

Artigo2º. A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Real será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice-Presidente do CMAS.

Artigo3º. A Conferência Municipal da Assistência Social de Porto Real constitui-se em instância máxima de participação da sociedade civil e governo, com a finalidade de avaliar a política da assistência social e deliberar sobre as diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), e tem por finalidades:

I – Avaliar os avanços e desafios da política de Assistência Social no município, no contexto dos 20 anos do SUAS;
II – Propor diretrizes para o fortalecimento da proteção social no âmbito do SUAS Municipal;
III – Fortalecer a participação popular e o controle social por meio da mobilização de diversos segmentos da sociedade;
IV – Eleger delegados(as) para representarem o município na Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO

Artigo 4º. A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará o tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, a partir dos seguintes eixos temáticos:

Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS
Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

CAPÍTULO III
DO CREDENCIAMENTO

Artigo 5º. O credenciamento ocorrerá no horário de 8 horas às 9 horas, do dia 02 de julho de 2025, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência social, Direitos Humanos e Habitação, localizada na Rua Fernando Bernadelli , nº 490, bairro Centro, Porto Real – RJ.

CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º. Poderão se inscrever como participantes da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Real, as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento e elaboração da Política de Assistência Social na condição de:

I – Delegado titular, desde que devidamente credenciado, com direito a voz e voto, e um suplente, com direito a voz e voto, este no caso de ausência do titular;
a) Representantes governamentais;
b) Representantes da sociedade civil, nos seguintes segmentos:
b.1) entidades de assistência social;
b.2) trabalhadores do SUAS;
b.3) usuários e organizações de usuários.

II – Observador, desde que devidamente credenciados, com direito a voz:
a) pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Assistência Social;
b) representantes das Universidades, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos.

PARÁGRAFO ÚNICO: São Delegados Natos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Real.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 7º. Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Real contará com o apoio da Comissão Organizadora, instituída por meio da Resolução do CMAS nº 006/2025e Decreto Municipal nº.3244/2025.

Artigo. 8º. A metodologia da Conferência será composta por:
I – Exposição temática na plenária de abertura;
II – Grupos de trabalho para discussão dos eixos temáticos;
III – Plenária final para apresentação, debate e aprovação das propostas e moções;
IV – Eleição dos(as) delegados(as) para a Conferência Estadual.

Artigo 9º. A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Real terá a seguinte PROGRAMAÇÃO:
08 h: Credenciamento e Café.
9 h 30 min: Abertura:
Composição da Mesa.
Apresentação do Vídeo sobre o SUAS em Porto Real.
10 h: Leitura e Aprovação do Regimento Interno.
10 h 30 min: Apresentação do Relatório das Pré-Conferências, com a Assistente Social Liliane Rocha Ribeiro Teixeira e a Psicóloga Rosely Aparecida Marques, seguida da Palestra Magna com Sabrina Alves de Faria, Assistente Social, Mestre em Política Social pela Universidade Federal Fluminense; Especialista em Direito das Famílias, Infância e Juventude; Pós graduanda em Direito Penal e Processo Penal; Pós graduanda em Direito Civil e Processo Civil; Graduada em Direito e Serviço Social; Assistente Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e; Docente do curso de Serviço Social do UNIFAA.
12 h: Almoço.
13 h10 min: Apresentação Cultural do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Vem Dançar Comigo.
13 h30 min: Orientações e direcionamento aos grupos de trabalhos.
15 h30 min: Plenária Final.
16 h45 min: Eleição dos Delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social
17 h: Café da Tarde e encerramento.

CAPÍTULO VI
DA PALESTRA

Artigo 10º. A palestra terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 05 (cinco) eixos temáticos, com vistas a subsidiar os participantes, quanto aos trabalhos em grupo.

Artigo 11.º O expositor disporá de 45 (quarenta e cinco) minutos para apresentação da palestra e mais 15 (quinze) minutos destinados aos debates com a Plenária.

Artigo 12º. A palestra terá a colaboração de 1 (um) coordenador de mesa que ficará responsáveis por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela Plenária.

CAPÍTULO VII
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Artigo 13º. Os Grupos de Trabalho serão formados por 20 (vinte) participantes, devendo conter 01 (um) Coordenador e 01 (um) Relator, sendo o relator indicado/eleito pelo Grupo.

Artigo 14º.O Coordenador terá a função de:
I. Apresentar o eixo a ser discutido;
II. Conduzir as discussões
III. Controlar o tempo;
IV. Estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalho.

Artigo 15º.O Relator do Grupo de Trabalho terão a função de:
I. Registrar as propostas dos participantes;
II. Elaborar o relatório do grupo com as propostas;
III. Apresentar as propostas na plenária.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada Grupo de Trabalho deve construir 05 (cinco) propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido. É recomendado a indicação de, no mínimo: 01 (uma) proposta de deliberação para o próprio município; 1 (uma) proposta de deliberação para o estado; e 1(uma) proposta de deliberação para a União.

Artigo 16º.Os relatórios dos grupos serão encaminhados à Comissão Organizadora para elaboração do Relatório Final a ser enviado ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), obedecendo aos prazos e formatos definidos pelas normativas estaduais e nacionais.

CAPÍTULO VIII
DAS MOÇÕES

Artigo 16º. As moções deverão ser apresentadas à Mesa Diretora, devidamente lidas e assinadas por 70% dos participantes das Plenárias dos grupos.

Artigo 17º. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos participantes na plenária final.

CAPÍTULO IX
DA APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS

Artigo 18º. A apreciação das Propostas dar-se-á observando os seguintes critérios:

I. As propostas dos grupos serão deliberadas na Sessão Plenária, conduzidas por um representante indicado pela Comissão Organizadora para esse fim;
II. Aos Delegados é assegurado o direito de solicitar o exame, em destaque, de qualquer item durante a apresentação das propostas;
III. As solicitações de destaques deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora da Plenária após o término da leitura da proposta que recebeu o destaque;
IV. Os propositores de destaque terão 02 (dois) minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista, onde o coordenador da mesa concederá a palavra a seguir, e por igual período, a um máximo de 02 (dois) participantes que se apresentem, para defender posições contra e a favor daquela do proponente do destaque;
V. Os destaques devem constituir-se em propostas de redação alternativa, acréscimo ou supressão em relação aos itens destacados;
VI. Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos delegados presentes;
VII. Após a votação dos destaques, proceder-se-á a votação do texto final das propostas;
VIII. A plenária terá por direito aprovar 05 (cinco) propostas para cada eixo temático.

CAPÍTULO X
DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Artigo 19º. A escolha dos 06 (seis) delegados e seus suplentes para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, ocorrerá entre os participantes presentes no momento da plenária de eleição da Conferência Municipal de Assistência Social, na condição de delegados, respeitada a paridade, e na seguinte proporção:

I – 50% dos representantes da sociedade civil, eleitos dentre usuários dos serviços de assistência social, trabalhadores do SUAS e representantes de entidades e organizações de assistência social;

II – 50% de representantes do Governo local.

§1º Cada delegado titular eleito terá um suplente correspondente.

§2º Serão considerados eleitos os candidatos que receberem o maior número de votos até o limite de vagas estabelecido, ficando os demais como suplentes.

§3º Os delegados eleitos para participarem da 14ªConferência Estadual de Assistência Social deverão preencher, logo após a eleição, ficha de identificação fornecida pela Comissão Organizadora.

Artigo 20º. A relação dos delegados eleitos e seus respectivos suplentes deverão ser enviados ao Conselho Estadual de Assistência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na impossibilidade do delegado titular estar presente na Conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do Município.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21º. O relatório final da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Real será encaminhado para o Conselho Estadual de Assistência Social sob a responsabilidade da Comissão Organizadora.

Artigo 22º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Artigo 23º. Serão conferidos Certificados a todos os participantes, como também, aos Painelistas e Membros da Comissão Organizadora.

Artigo 24º. Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Real, bem como o número de convidados.

Artigo 25º O presente Regimento entrará em vigor após aprovação nesta plenária da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Real.

Porto Real, 02 de Julho de 2025.